

## **Histórico**

No princípio, apenas descendentes dos aguerridos índios da Pedra Branca, vivendo de caça, pesca e de pequenos roçados.

Atraídos pela excelência das matas e fertilidade das terras, foram chegando os primeiros colonos. A esse tempo, já havia sido recomendada, à Relação da Bahia, proteção aos indígenas e, por Carta Régia datada de 1663, determinada reserva de uma légua quadrada de terra, para aldeamento e sustento dos silvícolas. Dentre os que obtiveram patrimônios territoriais, constam os índios da Aldeia de Santo Antônio.

De quantas sesmarias se conhecem, tudo leva a crer que foi a concedida a Antônio de Souza Andrade e João Borges de Escobar, em 1644, a mais antiga e a que mais se ajusta aos limites atuais do Município de Santo Antônio de Jesus, embora não o abranja de todo.

Relevante foi a atuação dos padres Mateus Vieira de Azevedo, José Ferreira e Bento Pereira, coadjuvados por Manuel dos Santos Carvalho e Luís Vieira de Brito, na história da colonização.

A residência do Padre Mateus Vieira de Azevedo foi transformada no primeiro povoado, graças a ereção, ali, de um Oratório, sob a invocação de Santo Antônio de Jesus. Por Provisão datada de 23 de setembro de 1777, o Oratório transformou-se em Capela, filiada à Freguesia de Nossa Senhora de Nazaré, em cujas "roças" estava situada.

**Gentílico: santo-antoniense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio de Jesus, pela lei provincial nº 448, de 19-06-1852, subordinado ao município de Nazaré.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio de Jesus, desmembrado de Nazaré. Sede na antiga povoação de Santo Antônio de Jesus. Constituído do distrito sede. Instalada em 04-04-1883.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Santo Antônio de Jesus, por ato de 30-06-1891.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pelos decretos estaduais nºs 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-07-1931, o município de Santo Antônio de Jesus tomou a denominação de Santo Antônio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Santo Antônio (ex-Santo Antônio de Jesus) aparece constituído de 2 distritos: Santo Antônio de Jesus e Vargem Grande.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o município de Santo Antônio volta a denominar-se Santo Antônio de Jesus.

No quadro fixado pra vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Santo Antônio de Jesus (ex-Santo Antônio) e Vargem Grande.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Vargem Grande passou a denominar-se Varzedo.

Em divisão territorial datada de 1-XII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Santo Antônio de Jesus e Varzedo (ex-Vargem Grande).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 5002, de 13-06-1989, desmembra do município de Santo Antônio de Jesus o distrito de Varzedo. Elevado à categoria e município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alterações toponímicas municipais**

Santo Antônio de Jesus para Santo Antônio, alterado pelos decretos estaduais n°s 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-07-1931.

Santo Antônio para Santo Antônio de Jesus, alterado pelo decreto estadual n° 11089, de 30-11-1938.